

**ATA da Reunião Ordinária da CPPD - Número 05/2023 (05/04/2023)**  
**(Portaria CBGO/IFRS nº 15, de 2 de fevereiro de 2023)**

Aos cinco dias de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se pelo Google Meet os membros da CPPD (Portaria CBGO/IFRS nº 15, de 2 de fevereiro de 2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os docentes André Mezzomo, Andressa Comiotto, Giselle Ribeiro de Souza, Luís Fernando da Silva, Maria Amélia Agnes Weiller e Roselaine Neves Machado. O professor Rafael Ramires Jaques não pôde participar da reunião devido ao compromisso em reunião de revisão de Projeto Pedagógico de Curso e enviou seus pareceres ao e-mail da CPPD em 05/04/2023. Foi reavaliado e deferido o processo 23360.000122/2023-15 de solicitação de progressão docente da professora Leticia Schneider Ferreira, da classe/nível D303 para D304, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Rafael Ramires Jaques e Roselaine Neves Machado. Foi avaliado e indeferido o processo 23742.000249/2019-55 de solicitação de promoção docente do professor Eduardo Giovannini, da classe/nível Associado/nível 4 para Titular, sendo composta a banca pelos professores André Mezzomo, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Correções necessárias: utilizar os modelos do Anexo 3 e do Formulário de Abertura de Processo presentes na página da CPPD do Campus Bento Gonçalves; no anexo 3, inserir o nome do professor Júlio Xandro Heck (presidente do CONSUP); no anexo 3, a promoção para Titular ocorrerá somente em 01/08/2022, ou seja, quando na data do parecer final consolidado do presidente da banca de avaliação do Memorial Descritivo; no Anexo 3, corrigir a promoção para a classe Titular, nível único; retirar o Anexo 4 do documento; o início do interstício avaliado é 08/08/2017 e o término é 07/08/2019, devendo ser corrigido isso em todos os documentos em que forem solicitadas as datas; no atestado de regência está faltando a assinatura da diretora de ensino; apresentar os atestados dos itens 1.2.4, 1.2.5, 2.1.5 e 3.12 a fim de obter a pontuação declarada; no item 3.12 poderão ser pontuados no máximo 24 meses; indicar nos atestados na parte superior direita da folha o item a que se refere na tabela de pontuação, de preferência na ordem da planilha. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000181/2023-85 de solicitação de progressão docente do professor Luiz Vicente Tarragô, da classe/nível D301 para D302, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Rafael Ramires Jaques e Roselaine Neves Machado. Justificativa: A data de aceleração do professor foi em 20/03/2022, conforme Portaria Nº

802/DGP/IFRS de 26 de julho de 2022. Sem mais para o momento eu, Luís Fernando da Silva, lavro a presente ata.

Giselle Ribeiro de Souza

Luís Fernando da Silva

André Mezzomo

Andressa Comiotto

Maria Amélia Agnes Weiller

Rafael Ramires Jaques

Roselaine Neves Machado